

Termo de Referência N° 037/2021

Fornecimento de Marmitex (Refeição) para alunos da Escola de Formação Esportiva do Programa “Barueri Esporte Forte”

O INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES, CNPJ n° 04.079.198/0001-00, executor PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE CNPJ n° 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o fornecimento de no máximo 1.200 (um mil e duzentas) Marmitex (refeição) para os alunos da Escola de Formação Esportiva do Programa “Barueri Esporte Forte”, modalidade Futebol – SUB 20.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

As propostas deverão ser enviadas ao Instituto de Cidadania Raízes – Barueri Esporte Forte, no endereço Avenida Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP 06402-200. Fone: (11) 4201-3502, ou pelo e-mail: planejamento@barueriesporteforte.org.br, no prazo compreendido entre às 9:00 horas do dia 16/06/2021 e às 18:00 do dia 22/06/2021.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Marmitex (refeição)	Entrega de Marmitex em recipiente de isopor, contendo 250g de arroz, 200g de feijão, 200g de proteína (carne bovina ou peixe ou frango), totalizando 750g por recipiente e um outro recipiente com 150g de saladas e legumes e um copo de suco natural de 200ml, conforme solicitação semanal do setor de nutrição.	Até 1.200 unidades/mês

Especificações Técnicas/Justificativa

A contratação de empresa para fornecimento de alimento (marmitex) se faz necessário para o atendimento para os alunos da Escola de Formação Esportiva do Programa “Barueri Esporte Forte”, modalidade Futebol – SUB 20. Os alunos da categoria sub 20 da modalidade de Futebol, participam de atividades físicas, bem como atividades de técnicas de futebol, sendo que as referidas atividades ocorrem nos períodos da manhã (das 10:00hs às 12:00hs) e da tarde (das 15:00hs às 17:00hs). A longa permanência desses atletas nos polos onde ocorrem essas atividades demanda a necessidade de dar garantia de segurança alimentar aos alunos para o bom desempenho na prática esportiva.

Com a flexibilização decorrente da faixa laranja do plano COVID, para as atividades esportivas, e o monitoramento através das testagens para COVID 19, por parte do Programa

“Barueri Esporte Forte”, essa categoria retornou os treinos e atividades para as disputas das competições da “Copa Paulista CUP” e da “Copa da Associação Paulista de Futebol”, que deverão ocorrer ainda em 2021.

Certidão exigida: Contrato Social (cópia simples), Quitação com o INSS, Quitação com o FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual (Documentação exigida durante o processo de aquisição).

Prazo de entrega

Até 30 (trinta) dias, após aprovação do orçamento.

Critérios de Julgamento

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

Forma de pagamento:

Até 2 (dois) dias, após a entrega completa.

Local de entrega:

Av. Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP: 06402-200.

Barueri, 16 de junho de 2021.

Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4